



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
PREVIQUAM – Fundo de Previdência Social

**PORTARIA N.º034/2019 – “Dispõe
sobre a Conceder do benefício de
Auxílio Maternidade”**

O Diretor do PREVIQUAM, Fundo Municipal de Previdência Social de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 1º, Art. 2º e Art. 3º, § 2º, §3º e §3º da Lei Complementar nº. 020/2009 de 24 de Setembro de 2009.

RESOLVE,

Artigo - 2º CONCEDER do benefício de Auxílio Maternidade em favor da servidora “Cristiane aparecida fraga”, efetiva no cargo de (PROFESSOR), lotada na Secretaria Municipal de Educação, com remuneração proporcional em 25/03/2019, A Previqum ira pagar o salário da servidora cento e vinte dias a partir da data da certidão referido acima e os demais sessenta dias a Prefeitura responsabilizara pelo pagamento conforme processo do PREVIQUAM nº.009 /2019, a partir desta data, até posterior deliberação.

Art. - 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpre-se.

São José dos Quatro Marcos - MT, 29/03/2019.

PREVIQUAM

CNPJ 03.556.113/0001-66

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM MURAL

Miguel Souza de Andrade Junior
MIGUEL SOUZA DE ANDRADE JUNIOR

Diretor/ Previqum

29 / 03 / 2019